



Ofício nº 162/2025

Muritiba, 26 de agosto de 2025.

De Ordem do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba,
Excelentíssimo Sr. André Pazos da Rocha

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, sirvo-me deste expediente para enviar cópia da **MOÇÃO DE PARABÉNS**, de autoria do Edil. André Pazos da Rocha e subscritos pelos demais pares dessa Casa de Lei.

A moção em referência foi submetida em votação única e aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes.

Atenciosamente,

Ivone Menezes

Secretária da Presidência

À

Loja Maçônica Fraternidade Muritibana nº60